



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 309, de 06 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Processo nº 583/2016,
RESOLVE:

I - designar, a Chefe do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **RITA MEIRE MENDONÇA PASCOAL COELHO**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, na contratação da LTR EDITORA LTDA, para aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças de acesso ao acervo LTr Digital, composta da Revista LTR, Revista de Previdência Social, Revista trabalhista: Direito e Processo, outras e mais de 3.122 E-Books, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de setembro de 2016 a agosto de 2017, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - as servidoras aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

